

**Projeto de Lei 252/2026**

***Revoga dispositivos da Lei Municipal 233/2024 para fins de adequação da destinação e uso de espaço público***

A Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANORTE – TOCANTINS aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Os parágrafos primeiro e segundo do artigo 2º da Lei Municipal 233/2024:

**Art. 2º)** O espaço mencionado no artigo 1º desta Lei de agora em diante passará a ser vinculado ao patrimônio público de uso da Secretaria Municipal de Saúde.

**§ Primeiro** – No local será instalado o Centro Municipal de Terapia e Telemedicina, programa vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**§ Segundo** – O espaço passará a ser denominado de Centro Municipal de Terapia e Telemedicina João Bosco Pereira da Silva

Passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º)** O espaço mencionado no artigo 1º desta Lei de agora em diante passará a ser vinculado ao patrimônio público de uso da Secretaria Municipal de Saúde

**§ Primeiro** – No local será instalado o Centro Administrativo e Clínica de Fisioterapia.

**§ Segundo** – O espaço passará a ser denominado de Centro de Integração em Saúde João Bosco Pereira da Silva.

**Art. 2º)** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 233/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte –TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

MARIA DE JESUS AMARO DE  
OLIVEIRA PARENTE:77057627149

Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS  
AMARO DE OLIVEIRA PARENTE:77057627149  
Dados: 2026.04.13 16:58:57 -03'00'

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
**Prefeita Municipal**

bindomar Paula de Siqueira

Maria Rachel G. Lantuaris

Amendo Gomes Silva

Jose Santanaraes da Silva

Vilmar dos S

Laurinda Medrado da S. Moraes

Colla Lúcia M. do Silva

Flouizete Ribeiro Leite